

**PORTARIA 321/2010/SMSU – GABINETE - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP referente à operacionalização da Central de Videomonitoramento - Videoproteção.**

**EDSOM ORTEGA MARQUES**, Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos a serem adotados na atuação da Guarda Civil Metropolitana - GCM-SP em ações decorrentes da rotina operacional adotada pela Central de Telecomunicações - Operador de Videomonitoramento;

**CONSIDERANDO** que a padronização de procedimentos deve ser tratada no âmbito do Programa de Qualidade da Secretaria Municipal de Segurança Urbana;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP SMSU/GCM 011, de 09 de setembro de 2010, referente à operacionalização da Central de Videomonitoramento - Videoproteção.

**Art. 2º.** O Comando Geral da GCM e o Centro de Formação em Segurança Urbana, conjuntamente, promoverão a capacitação necessária à disseminação do normativo ora aprovado.

**Art. 3º.** O Procedimento Operacional Padrão - POP, aprovado por esta Portaria, poderá ser reeditado com vistas a incorporar aprimoramentos identificados como relevantes para o melhor alcance dos seus objetivos, ou mesmo receber normativos complementares, considerando para isso a sistemática de avaliação coordenada pelo Núcleo Técnico de Gestão pela Qualidade e pelo Núcleo Técnico de Normas e Procedimentos da SMSU.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, aos 09 de Setembro de 2010.

EDSOM ORTEGA MARQUES Secretário Municipal de Segurança Urbana.